CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791/2017			
Autor			Partido PT
1. (X) Supressiva	2 Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o Inciso III do Art. 12 da MP 791/2017, renumerando-se os demais:

JUSTIFICAÇÃO

Vedar a participação para a Diretoria Colegiada da ANM, de pessoas que tenham exercido cargo em organização sindical, é exercer o cerceamento à atividade sindical, organizativa e cidadã.

Esta emenda propõe a supressão do dispositivo, por considera-lo arbitrário e desrespeitoso com a trajetória das pessoas que exerceram, em algum momento, a atividade sindical.

PARLAMENTAR

Deputado João Daniel (PT-SE)

CD/17912.73220-20